

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE**



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77001-970 | Palmas/TO
(63) 3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

PUBLICADO NO DOU N° 15, DE 22/01/2021, SEÇÃO 3, PÁG. 82

**EDITAL N° 006/2021 – COPESE/UFT, DE 21/01/2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2019.1
FIM DA SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE VALIDADE**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, por meio da Coordenação de Processos Seletivos – COPESE, considerando o término do estado de calamidade pública estabelecido pela União por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, torna público o fim da suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos determinada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020, de 27/05/2020. Os novos prazos de validade do concurso público para provimento de vagas no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, objeto do edital de abertura nº 001/2019, publicado no DOU de 15/03/2019, são:

1. O edital de homologação do resultado final nº 010/2019, publicado no DOU de 04/06/2019, **fica válido até o dia 17/03/2021**. A validade deste edital poderá ser prorrogada por mais um ano, conforme prevê o art. 12º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
2. O edital de homologação do resultado final nº 013/2019, publicado no DOU de 05/07/2019, **fica válido até o dia 17/04/2021**. A validade deste edital poderá ser prorrogada por mais um ano, conforme prevê o art. 12º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Luís Eduardo Bovolato
Reitor